



ACULDADE GRADUAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO CULTURA E EXTENSÃO PESQUISA  
COOPERAÇÃO ACADÊMICA DOCENTES

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Direito

DIREITO PENAL

DIREITO PENAL

O futuro da execução da pena e das alternativas penais foram tratados em evento com os professores Shecaira e Alamiro Netto



ACULDADE GRADUAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO CULTURA E EXTENSÃO PESQUISA

## COOPERAÇÃO ACADÊMICA

## DOCENTES

Universidade Cuiabá e amplia processo de internacionalização



“Lei de Execução Penal e Encarceramento” e “Regimes Prisionais” foram tema tratados, respectivamente, pelos professores Sérgio Salomão Shecaira e Alamiro Velludo Salvador Netto, ambos do Departamento de Direito Penal da Faculdade de Direito da USP, no “XI Encontro Nacional de Execução Penal”, na sede do Tribunal de Justiça de Mato Grosso. O evento, organizado pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo de Mato Grosso e pelo Instituto Brasileiro de Execução Penal, reuniu especialistas em Direito Penal e Criminologia. Tem por objetivo promover o diálogo sobre medidas alternativas à prisão, à superlotação carcerária, à reincidência criminal e à desigualdade no acesso à Justiça, além de estimular melhorias no sistema de justiça criminal brasileiro.

No final, foi elaborada “Carta de Cuiabá”, com dois eixos principais “Da execução da pena privativa de liberdade” e “Das alternativas penais”. O primeiro tópico ressalta que “A diminuição do número de pessoas submetidas à privação de liberdade é imperativo fundamental para a adequação mínima do sistema de execução brasileiro às diretrizes constitucionais e legais atinentes à pena privativa de liberdade”. Já a alínea “H” assinala: “A política de alternativas penais deve ser um movimento a favor da descriminalização e da redução da população carcerária”.

Shecaira ressaltou a importância do evento, com

## INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Em audiência no CNJ sobre regulação da IA Generativa, professor Juliano Maranhão apresenta estudo sobre uso no Judiciário

## DIREITOS

Uso terapêutico, ausência de regulamentação, racismo foram alguns temas tratados em “Repensando a guerra às Drogas”

## MEIO AMBIENTE

Na ONU, professora Patrícia Iglesias destaca a importância da participação jovem para criar um mundo mais sustentável

## DIREITOS

Seminário “Repensando a Guerra às Drogas” destaca a importância do respeito aos direitos humanos e à Constituição

[> MAIS NOTÍCIAS](#)

NOTÍCIAS RELACIONADASexecução penal no Brasil.

“Guarda muita importância porque estamos celebrando neste mês de julho o quadragésimo aniversário da Lei de Execuções Penais, a Lei 7.210 de 11 de julho de 1984. Portanto, é fundamental que todos nós, juristas, acadêmicos, estudiosos, operadores do Direito, tenhamos uma visão inteira da perspectiva daquilo que foi a lei de execução penal no seu início, com todas as modificações, e quais são as dinâmicas que podem permitir que nós tenhamos uma execução penal mais

Quinta-Feira, 12 de Setembro de 2024

Segunda-Feira, 15 de Julho de 2024

**Ivette Senise Ferreira,**

Esse é o resultado fundamental do encontro internacional sobre execução penal do Brasil, referência no ensino jurídico, primeira e única com participação de professores da França, de diretora mulher na Portugal e de muitos brasileiros de todos os FDUSP, completa 90 anos diz Pierpaolo Bottini estados”, adiciona

Por sua vez, Salvador Netto fez uma reflexão sobre o atributo do tempo nos regimes prisionais. Para ele, não faz sentido nas sanções pecuniárias e alternativas, mas, por outro lado, faz todo sentido na pena privativa de liberdade. “Ao falar de pena alternativa de liberdade, estamos falando em suprimir tempo de vida, tempo de escolha, tempo de liberdade”, disse.

**Adriano** docente destacou a necessidade de distinção nítida entre aquilo que é o tempo do sujeito da prisão que é a noção penitenciário. “Quando falamos em concepção, estamos falando de administração de tempo por meio do sistema penitenciário, que é fruto de uma opção política, que por sua vez se dá em decorrência de construções históricas que foram desenvolvidas nesse caminho”.

Outro ponto por ele defendido é a reforma no sistema. Salvador Netto também afirmou que o conceito de disciplina está na raiz do sistema prisional e que isso se dá por meio da educação ou do trabalho, com o objetivo de não restar tempo ocioso para a pessoa privada de liberdade. E acrescentou que no sistema

Domingo, 28 de Abril de 2024

**“Fui sentir a grandeza da pessoa humana quando olhei nos olhos daqueles cuja liberdade estava entregue nas minhas mãos”**



**Universidade de São Paulo**

Brasil

Faculdade de Direito - Universidade de São Paulo  
Largo São Francisco, 95  
São Paulo-SP  
01005-010  
+55 11 3111.4000



progressivo, essa pessoa pode ganhar a liberdade aos poucos, conforme apresentar bom comportamento. “A Lei de Execução Penal é produto desse sistema progressivo, que tem pretensão de científicidade, como se fosse possível chegar a um método em que o sujeito será submetido e, ao final, será reintegrado. Não é à toa a divisão dos indivíduos na cela”, explicou.

Por sua vez, Bruno Azevedo defendeu que existam apenas dois regimes prisionais: o fechado e o monitorado eletronicamente. Ele, que foi um dos responsáveis pela implantação da tornozeleira eletrônica no sistema prisional brasileiro, apresentou a ideia de um novo modelo de monitoramento eletrônico, por meio de um smartphone sem opção de ligação, mas com outras possibilidades que vão além da geolocalização do monitorado, como a disponibilização de conteúdos educativos.

Shecaira dividiu os trabalhos com o criminalista Adeildon Nunes; enquanto Salvador Netto, com Bruno Azevedo, juiz do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba e conselheiro científico do IBEP.

**Edição: Kaco Bovi**

**Saiba mais sobre o evento**

#fdusp #direitousp #direitopenal  
#regimesprisionais #prisao